

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 040/2026

Referência: [Projeto Lei Ordinária nº 045/2026](#)

Autor do Projeto: **Vereador Leandro Batista dos Santos**

DENOMINA RUA “JORGE VIEIRA DA SILVA” O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO CÓRREGO DO OURO, NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “JORGE VIEIRA DA SILVA” a via pública com início nas coordenadas -20.970711, -41.028141 e término nas coordenadas -20.961888 - 41.019939, localizada no Bairro Córrego do Ouro, Município de Itapemirim/ES.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 16 de junho de 2026.

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente

Biênio 2025/2026

 (28)3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES—CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340035003800330037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.